

PROCESSO Nº SEI-350108/011033/2022 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei nº 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo nº SEI-350108/011033/2022, no montante de R\$ 106.292,80 (cento e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente a Aquisição de medicamentos para Unidade HCPM, realizada no mês de setembro de 2022, em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2438240

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 01/11/2022

***PROCESSO Nº SEI-E-35/093/181/2019 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

*Omitido no D.O. de 02.11.2022

DE 04/11/2022

***PROCESSO Nº SEI-350103/000873/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*Omitido no D.O. de 07.11.2022.

DE 08/11/2022

***PROCESSO Nº SEI-350036/000898/2021 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350028/004281/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350029/003751/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350123/001198/2021 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350058/006613/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350501/000315/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350487/003019/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350118/006419/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350135/004532/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350443/000307/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350057/000839/2021 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350088/000958/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350135/002223/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350027/000999/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350131/005525/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350074/003958/2020 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350089/002364/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350076/001947/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350039/002465/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI 350130/003035/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350088/000029/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 09.11.2022.

DE 09/11/2022

***PROCESSO Nº SEI-350192/002533/2021 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350013/000642/2022 - APROVO**, a presente Prestação Nº de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350054/005008/2022 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 10.11.2022.

Id: 2438456

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
DESPACHOS DA DIRETORA GERAL
DE 01.11.2022

***PROC. Nº SEI-350107/003515/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais) à DMP/SAA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 03.11.2022.

DE 09.11.2022

***PROC. Nº SEI-350113/001434/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais) à PPM/CAMPOS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350114/001776/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais) ao CFRPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350111/001646/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.120,40 (dezesete mil e cento e vinte reais e quarenta centavos) à PPM/CASCADURA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O. de 10.11.2022.

DESPACHOS DA SUBDIRETORA GERAL
DE 26.10.2022

***PROC. Nº SEI-350107/003515/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais) à DMP/SAA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 17.10.2022.

DE 09.11.2022

***PROC. Nº SEI-350113/001434/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais) à PPM/CAMPOS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350114/001776/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais) ao CFRPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350111/001646/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.120,40 (dezesete mil e cento e vinte reais e quarenta centavos) à PPM/CASCADURA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O. de 10.11.2022.

Id: 2438442

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 25.10.2022

PROCESSOS Nºs ADMINISTRATIVO-SEI-350192/001415/2020 e SEI-350045/005486/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa V A FEU PRESTADORA DE SERVIÇOS, situada no endereço Rua Moura Brasil, nº 125, São Lucas, Volta Redonda - RJ, CEP: 27262-540, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.294.103/0001-13, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ R\$ 29.323,10, (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438516

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 25.10.2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 E SEI-350042/003431/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, situada no endereço Avenida America Central, nº 1600, São Cristóvão, Cabo Frio - RJ, CEP: 28909-583, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.565.848/0002-35, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ R\$ 133.314,30 (cento e trinta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438452

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 09.11.2022

PROC. Nº SEI-350191/000926/2022 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 2.722,00 (Dois mil e setecentos e vinte e dois reais) a DEA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2438152

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA DE PESSOAL
DESPACHO DO DIRETOR
DE 08/11/2022

PROCESSO Nº SEI - 350109/002034/2022 - CONCEDO o Abono de Permanência à Servidora Civil Estatutária JOSEANE PIRES VIEIRA DE SOUZA SANTOS, Odontólogo, matrícula nº 00.1201.960-0, ID nº 24662054, com fulcro no Art. 19 da Lei Complementar 195 de 2021 do Estado do Rio de Janeiro e Resolução SESEG nº 484, de 30 de junho de 2011; com efeitos a contar 30 de junho de 2022.

Id: 2437931

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 25.10.2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002236/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa SGA NITEROI VEICULOS E PECAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.152.916/0004-57, referente a contratação de

empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 214.431,46 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438506

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 25.10.2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350029/002843/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ORTICAR OFICINA MECANICA LTDA, situada no endereço Rua Jandira Belisário Perlingeiro, s/nº, Duas Pedras Nova Friburgo- RJ, CEP: 28633-791, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.723.471/0001-53, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ R\$ 33.945,77 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438493

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 25.10.2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/001949/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa J. C DE MATTOS ALVES AUTO PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.738/0001-15, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ R\$ 71.242,03 (setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e três centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438477

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 25.10.2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 E SEI-350046/008260/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ISAIAS SILVA MECANICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.728.676/0001-12, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.253,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438488

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DA SUBDIRETORA
DE 09.11.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/002422/2022 Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a segunda contratação de cartões vale alimentação natalino, Ata de Registro de Preço nº 0017/2022/510100-01, para atender a necessidades da SEPM, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa TRIVALVE INSTI-TUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

Id: 2438287

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 10.10.2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350029/002843/2022 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ORTICAR OFICINA MECANICA LTDA, situada no endereço Rua Jandira Belisário Perlingeiro, s/nº, Duas Pedras Nova Friburgo- RJ, CEP: 28633-79, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.723.471/0001-53, no valor de R\$ 33.945,77 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438494

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 10.10.2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 E SEI-350046/008260/2022 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ISAIAS SILVA MECANICA, situada no endereço Rua Mauro Alves Ribeiro Junior, 326, Nossa Senhora de Lourdes, Natividade - RJ, CEP: 28380-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.728.676/0001-12, no valor de R\$ 33.253,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438486

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 10.10.2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002236/2022 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264, de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empre-